



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho**  
Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18271.330  
**Divisão de Contabilidade**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**1º QUADRIMESTRE RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL)**

- 11 - RGF Anexo 1 – Demonstrativo das Despesa com Pessoal;**
- 12 – RGF Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;**
- 13 – RGF Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contrapartidas de Valores;**
- 14 – RGF Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito;**
- 15 – RGF Anexo 5 – Disponibilidade de Caixa;**
- 15 – RGF Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Exercício: 2024

Página: 1 2

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2023	2 Jun/2023	3 Jul/2023	4 Ago/2023	5 Set/2023	6 Out/2023	7 Nov/2023
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>19.685.581,70</b>	<b>20.145.828,81</b>	<b>19.932.295,57</b>	<b>19.782.216,27</b>	<b>12.422.632,45</b>	<b>27.471.183,59</b>	<b>25.657.399,25</b>
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>17.467.843,81</b>	<b>17.922.523,24</b>	<b>17.674.026,32</b>	<b>17.506.499,78</b>	<b>10.159.869,80</b>	<b>25.167.696,93</b>	<b>22.490.410,39</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.614.328,24	16.048.230,70	15.807.492,11	15.635.667,34	8.272.387,16	23.306.557,44	20.596.218,18
4	Obrigações Patronais	1.853.515,57	1.874.292,54	1.866.534,21	1.870.832,44	1.887.482,64	1.861.139,49	1.894.192,21
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>2.217.737,89</b>	<b>2.223.305,57</b>	<b>2.258.269,25</b>	<b>2.275.716,49</b>	<b>2.262.762,65</b>	<b>2.303.486,66</b>	<b>3.166.988,86</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.837.447,78	1.843.761,38	1.864.632,39	1.888.199,84	1.878.839,74	1.877.777,64	2.622.314,60
8	Pensões	380.290,11	379.544,19	393.636,86	387.516,65	383.922,91	425.709,02	544.674,26
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.185.281,37</b>	<b>2.191.903,65</b>	<b>2.277.944,81</b>	<b>2.287.680,63</b>	<b>2.472.315,30</b>	<b>2.814.544,24</b>	<b>3.360.502,52</b>
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,10
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.173.164,77	2.178.732,45	2.213.696,13	2.230.927,37	2.218.117,53	2.258.841,54	3.120.780,36
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	12.116,60	13.171,20	64.248,68	56.753,26	57.041,76	61.929,30	85.251,10
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	197.156,01	493.773,40	151.518,96
<b>20</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>17.500.300,33</b>	<b>17.953.925,16</b>	<b>17.654.350,76</b>	<b>17.494.535,64</b>	<b>9.950.317,15</b>	<b>24.656.639,35</b>	<b>22.296.896,73</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>29.677.152,02</b>	<b>21.017.940,48</b>	<b>23.247.344,16</b>	<b>22.290.519,77</b>	<b>22.652.218,25</b>	<b>263.982.312,32</b>		
<b>2</b>	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>26.196.989,39</b>	<b>18.576.958,27</b>	<b>20.641.041,79</b>	<b>19.774.576,63</b>	<b>20.159.964,75</b>	<b>233.738.401,10</b>		
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.741.052,10	16.820.632,85	18.591.664,86	17.836.238,08	18.072.337,90	212.342.806,96		
4	Obrigações Patronais	455.937,29	1.756.325,42	2.049.376,93	1.938.338,55	2.087.626,85	21.395.594,14		
<b>6</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>3.480.162,63</b>	<b>2.440.982,21</b>	<b>2.606.302,37</b>	<b>2.515.943,14</b>	<b>2.492.253,50</b>	<b>30.243.911,22</b>		
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.827.363,88	2.017.543,00	2.169.186,39	2.093.255,91	2.069.530,97	24.989.853,52		
8	Pensões	652.798,75	423.439,21	437.115,98	422.687,23	422.722,53	5.254.057,70		
<b>12</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>3.623.593,28</b>	<b>2.756.040,43</b>	<b>2.786.925,34</b>	<b>2.833.939,01</b>	<b>2.726.328,16</b>	<b>32.316.998,74</b>		
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	20.477,95	0,00	0,00	0,00	21.086,85	44.516,90		
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.412.416,60	2.440.982,21	2.561.289,25	2.465.103,14	2.444.326,94	29.718.378,29		
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	93.755,62	72.642,13	72.103,70	71.982,60	70.694,65	731.690,60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Exercício: 2024

Página: 1 2

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024		
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	96.943,11	242.416,09	153.532,39	296.853,27	190.219,72	1.822.412,95	
20	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>26.053.558,74</b>	<b>18.261.900,05</b>	<b>20.460.418,82</b>	<b>19.456.580,76</b>	<b>19.925.890,09</b>	<b>231.665.313,58</b>	
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA	
1	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>531.309.405,39</b>						
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	3.107.578,00						
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00						
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.373.192,00						
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00						
6	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>525.828.635,39</b>						
7	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>231.665.313,58</b>					<b>44,06</b>	
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	283.947.463,11					54,00	
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	269.750.089,95					51,30	
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	255.552.716,80					48,60	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 17/05/2024, e hora de emissão 14:41:34

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

TATUI, 17 de Maio de 2024.

Miguel Lopes Cardoso Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Sergio Antunes de Lima  
Contador

Jefferson de Biagi C. Silva  
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Página: 1 1

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>98.538.632,20</b>	<b>94.860.852,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	Dívida Contratual	49.430.197,50	45.752.417,57	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	15.640.048,72	14.631.903,25	0,00	0,00	0,00
5	Internos	15.640.048,72	14.631.903,25	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	33.790.148,78	31.120.514,32	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	33.790.148,78	31.120.514,32	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	49.108.434,70	49.108.434,70	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-37.169.674,47</b>	<b>33.850.779,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-37.197.707,81	33.821.493,45	0,00	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.041.599,91	39.255.946,65	0,00	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	67.308.868,92	4.069.908,79	0,00	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.930.438,80	1.364.544,41	0,00	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	28.033,34	29.285,61	0,00	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>135.708.306,67</b>	<b>61.010.073,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>500.378.170,75</b>	<b>531.309.405,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.207.578,00	3.107.578,00	0,00	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>498.170.592,75</b>	<b>528.201.827,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>30</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>19,78</b>	<b>17,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>27,24</b>	<b>11,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>597.804.711,30</b>	<b>633.842.192,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>538.024.240,17</b>	<b>570.457.973,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
3	PASSIVO ATUARIAL	730.640.586,15	795.126.816,58	0,00	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	791.967,04	142.939,99	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

TATUI, 17 de Maio de 2024.

Miguel Lopes Cardoso Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Sergio Antunes de Lima  
Contador

Jefferson de Biagi C. Silva  
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Página: 1 1

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	500.378.170,75	531.309.405,39	0,00	0,00
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.207.578,00	3.107.578,00	0,00	0,00
14	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (VIII)=(VI-VII)</b>	498.170.592,75	528.201.827,39	0,00	0,00
15	<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
16	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	109.597.530,41	116.204.402,03	0,00	0,00
17	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	98.637.777,37	104.583.961,83	0,00	0,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 17/05/2024, às 14:45:33

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

TATUI, 17 de Maio de 2024.

Miguel Lopes Cardoso Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Sergio Antunes de Lima  
Contador

Jefferson de Biagi C. Silva  
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Página: 1 1

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1 Mobiliária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2 Interna		0,00	0,00
3 Externa		0,00	0,00
<b>4 Contratual</b>		<b>2.253.693,09</b>	<b>2.253.693,09</b>
<b>5 Interna</b>		<b>2.253.693,09</b>	<b>2.253.693,09</b>
6 Empréstimos		2.253.693,09	2.253.693,09
7 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
8 Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
9 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
10 Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)		0,00	0,00
<b>11 Externa</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12 Empréstimos		0,00	0,00
13 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
14 Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
15 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
16 Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
<b>17 TOTAL (III)</b>		<b>2.253.693,09</b>	<b>2.253.693,09</b>

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>531.309.405,39</b>	
2 (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		3.107.578,00	
<b>3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>		<b>528.201.827,39</b>	
4 OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
<b>5 TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>		<b>2.253.693,09</b>	<b>0,43</b>
<b>6 LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>		<b>84.512.292,38</b>	<b>16,00</b>
<b>7 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%</b>		<b>76.061.063,14</b>	<b>14,40</b>
8 OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>9 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%</b>		<b>36.974.127,92</b>	<b>7,00</b>

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1 Parcelamentos de Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>31.120.514,32</b>
2 Tributos		0,00	0,00
3 Contribuições Previdenciárias		0,00	31.120.514,32
4 FGTS		0,00	0,00
5 Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
6 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 17/05/2024, às 14:46:11

Notas:

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

TATUI, 17 de Maio de 2024.

Miguel Lopes Cardoso Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Sergio Antunes de Lima  
Contador

Jefferson de Biagi C. Silva  
Responsável Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024

Página: 1 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

<b>CAMPO</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>Valor Até o Bimestre</b>	
1	Receita Corrente Líquida		531.309.405,39
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		528.201.827,39
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		525.828.635,39

<b>CAMPO</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	231.665.313,58		44,06
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	283.947.463,11		54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	269.750.089,95		51,30
4	Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	255.552.716,80		48,60

<b>CAMPO</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
1	Dívida Consolidada Líquida	61.010.073,21		11,55
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	633.842.192,87		120,00

<b>CAMPO</b>	<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
1	Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	116.204.402,03		22,00

<b>CAMPO</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
1	Operações de Crédito Internas e Externas	2.253.693,09		0,42
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	84.512.292,38		16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	36.974.127,92		7,00

<b>CAMPO</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício</b>	<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)</b>	
1	Valor Total	0,00		0,00

TATUI, 17 de Maio de 2024.

Miguel Lopes Cardoso Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Sergio Antunes de Lima  
Contador

Jefferson de Biagi C. Silva  
Responsável Controle Interno